ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária de
15/12/15
Francisco Fernandes Bezerra
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Dibson Flores Bastos.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor **DIBSON FLORES BASTOS**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, na luta em defesa dos direitos humanos em especial das pessoas com deficiência.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160 do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

ROBSON DE SOUZA NOGUEIRA
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia: 15/12/15
Funcionário(a)